



Processo : 0805024-64.2025.8.19.0205 (2026.700.554516-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO
RECORRENTE : CARLOS ANDRE BARROS
ADVOGADO : ANDERSON LIRA DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : ANA LUIZA RODRIGUES PAES
ADVOGADO : ANDERSON LIRA DE OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO : AUTO VIACAO JABOUR LTDA
ADVOGADO : JOAQUIM MONTEIRO DE CASTRO NETO
Relator : JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, após o pedido do advogado e, deliberação em sessão, em retirar o feito da pauta de julgamento.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS.

JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS

Relator

